



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência.

Ata



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA ATRAVÉS DO SISTEMA HÍBRIDO, DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022.

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em sistema híbrido, sob a presidência do deputado Branco Mendes (REPUBLICANOS), reuniu-se a Comissão de Permanente de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, o presidente deputado Branco Mendes. “*Em nome de Deus e do povo paraibano*” declarou abertos os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária da Comissão que contou com as presenças dos deputados Buba Germano e on line com os Deputados Wilson Filho (REPUBLICANOS), Júnior Araújo (PSB), Ricardo Barbosa (PSB) e a Deputada Camila Toscano (PSDB). Ausente, o Deputado Tovar Correia Lima (PSDB). Nesse íterim o Senhor Presidente convidou a todos para fazerem um minuto de silêncio, em homenagem às 668.177- *Vítimas do covid-19* no país. Ato contínuo convidou o Senhor Relator Deputado Buba Germano (PSB) para secretariar os trabalhos da Comissão. Em seguida determinou ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, que ensejou essa reunião, publicado no DPL de 10 de junho de



2022. Segundo o Edital, o Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, convocava o órgão colegiado para participar da reunião e deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Logo em seguida determinou que o Secretário procedesse a leitura das seguintes Atas de reuniões anteriores: Ato contínuo, o presidente convidou o deputado Buba Germano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente em Mesa, o edital de convocação, e a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão. A Ata após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ata de reunião de audiência pública da comissão realizada no dia 18 de maio de 2022. A Ata após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Com a palavra ainda o secretário Buba Germano procedeu a leitura das matérias que constavam na Pauta. – PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS nºs: 3.740/2022 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências. Relator: Dep. Wilson Filho. 3.878/2022 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Autoriza o Poder Executivo a efetuar remanejamento de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Companhia Docas da Paraíba e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências. Relator: Dep. Buba Germano. 3.879/2022 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências. Relator: Dep. Júnior Araújo. Em seguida, iniciou-se as deliberações. Nesse ínterim o Secretário comunicou que havia em Mesa uma solicitação de inversão e Pauta. Deixando para ser apreciado por último o – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº: 3.740/2022 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências. Relator: Deputado Wilson Filho. Todos concordaram plenamente. Iniciando as votações: Discussão e votação dos Projetos de Leis nºs: 3.878/2022 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Autoriza o Poder Executivo a efetuar remanejamento de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Companhia Docas da Paraíba e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.



Relator: Dep. Buba Germano. Esclareceu o Relator que este é um procedimento normal não estão gerando novas despesas além de ser uma prerrogativa do Poder Executivo de fazer o remanejamento de peças orçamentária sem gerar novas despesas. Portanto o nosso parecer é pela adequação orçamentária da matéria e pela provação apenas com uma Emenda de Redação relativa um a um Decreto Legislativo que foi citado aqui com todos os princípios constitucionalmente da lei de responsabilidade fiscal e portanto nosso parecer pela aprovação da matéria. Em votação o Parecer, com Emenda foi aprovado por unanimidade.

3.879/2022 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências. Relator: Dep. Júnior Araújo. Parecer favorável exarado pela adequação orçamentária. Em discussão o parecer do deputado foi aprovado sem discussões e por unanimidade. Projeto de Lei 3.740/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro do Estado em 2023, encaminhada pelo Poder Executivo. Relator: Deputado Wilson Filho. Nesse ínterim o Relator desculpou-se por não estar podendo ter ido pessoalmente ao Plenário, por motivos superiores. Logo após o Relator fez a leitura detalhada do seu Relatório. Esclarecendo as dúvidas aos seus pares de como se procedeu o seu Parecer com as aprovações e as respectivas vedações. Em seguida apresentou a aprovação da Emendas dos deputados ao Texto original. Informando aos seus pares que a LDO é a base do Orçamento para o ano de 2023. Já o presidente da Comissão de Orçamento, o deputado Branco Mendes, ressaltou que o reajuste aprovado nas Emendas Impositivas mostrava um avanço do Governo do Estado em relação às atividades dos parlamentares. A Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou, de acordo com o texto apreciado na manhã desta terça-feira (14), a projeção financeira para o próximo ano é de R\$ 15.364.669.902 bilhões. Esclareceu ainda que, o projeto da LDO contemplava, entre outras coisas, a projeção das metas de resultados fiscais para o período 2023-2025. O texto foi relatado pelo deputado Wilson Filho. Segundo o deputado foram apresentadas 92 emendas parlamentares. Cinco emendas de texto, 88 emendas de meta. Das emendas, três foram rejeitadas. A proposta do percentual para as Emendas Impositivas passa de 0,5% para 0,7%. “O papel de um relator é de consenso. Analisamos cada uma das emendas, debatemos em audiência, tivemos uma extensa quantidade e alterações ao

texto apresentado”, disse o Relator. A LDO é o instrumento utilizado pelo Poder Executivo para estabelecer nas principais diretrizes da Administração Pública as suas metas e prioridades no que se refere aos programas que o Governo pretende executar no exercício seguinte, principalmente para a elaboração do Orçamento. Ela antecede e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Finalizou, entre outros comentários, concluiu exarando o seu Parecer pela Adequação Orçamentária e aprovação da matéria. O projeto em tela recebeu uma Emenda do Deputado Buba Germano. A Emenda recebeu aprovação por três votos favoráveis a dois contra. Em votação, o Parecer do Relator foi aprovado com uma Emenda do Deputado Buba Germano. Não havendo mais matérias requerendo apreciação, o Presidente facultou a palavra e não havendo quem dela quisesse fazer uso, declarou encerrada a reunião, por meio de híbrido. Lavrando a presente Ata, a redatora Suely Pessoa de Luna, Consultor Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente Deputado Branco Mendes, de conformidade com o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 14 de junho de 2022.



Branco Mendes
Presidente